



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 018, de 05 de fevereiro de 2019, que tem por objetivo desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito do Campus Salgueiro, com vinculação ao SUAP na Direção-Geral, nos seguintes termos:

I - EXCLUIR o servidor José Darwin Diaz Sanchez Neto, SIAPE 1387659, da referida portaria;

II – INCLUIR a servidora Naylane Leite dos Santos, SIAPE 1902803, respectivamente.

Os demais termos da citada Portaria continuam inalterados.

Josenildo Forte de Brito

Josenildo Forte de Brito

Diretor Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016